



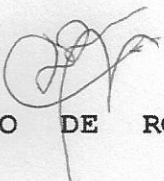
## Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08/2020

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07-2020 E  
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES E  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS SESSÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS"

  
DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara  
Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições  
legais e com fulcro na alínea "a" do Inciso I do Artigo 299  
do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no DECRETO N° 64.946, DE 17 DE  
ABRIL DE 2020 E NOVA MANIFESTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO SOBRE MANUTENÇÃO DA QUARENTENA ATÉ 14 DE JULHO, fica  
estendido, até 14 de julho de 2020, o período de quarentena  
de que trata o Artigo 1° do ATO DA PRESIDÊNCIA 03-2020, como  
medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19  
(Novo Corona vírus), prorrogável, se necessário, por novo ato



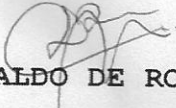
# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

da Presidência da Casa, enquanto subsistir a situação excepcional que levou a sua edição.

Gabinete da Presidência em, 24 de junho de 2020

  
DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo